

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

INDICAÇÃO N° 040, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **RODRIGO BARROS COSTAS**, no uso de suas atribuições legais, vem perante este colendo Plenário apresentar a seguinte indicação, para que o poder executivo, reabra a Escola Pedro Alves Dias na comunidade Quilombola da Curiquinha dos Negros.

JUSTIFICATIVA:

Visto a necessidade e facilidade para os alunos daquela região.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, solicito aos nossos ilustres pares nesta casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Brejão PE, 25 de abril de 2025.



RODRIGO BARROS COSTA
Vereador